

PROCESSO Nº	:	14.525-4/2011
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
CNPJ	:	03.238.581/0001-92
PREFEITO	:	LEONARDO FARIA ZAMPA
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DE 2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Tratam os autos de análise das contas anuais de gestão do exercício de 2011 da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, conforme relatório de auditoria (fls. 645 a 746-TCE/MT) e análise da defesa (fls. 2164 a 2225-TCE/MT), onde se verifica que persistiram irregularidades do relatório preliminar, atribuídas aos Senhores:

- ✓ Leonardo Farias Zampa – Prefeito Municipal;
- ✓ Thiago de Macedo Figueira – Presidente da Comissão de Licitação e Coordenador de Compras ;
- ✓ Válber Kenedy Barbosa Sandes – Membro da Comissão de Licitação e Responsável pelo envio do Aplic;
- ✓ Geraldo Pereira da Silva Sobrinho - Membro da Comissão de Licitação;
- ✓ Cleomenes Júnior Dias da Costa – Contador;
- ✓ Wesley Brito de Oliveira – Chefe do Patrimônio;

✓ Edson Pereira de Ávila – Controlador Interno.

Nesses termos, os autos encontram-se aptos à apreciação da relatoria, para efeito de julgamento.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria - TCE/MT, Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2012.

Charles Conceição Ormond
Subsecretário de Controle Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida
Secretário de Controle Externo